

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA FUNDAÇÃO APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO CEFETMINAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT), BEM COMO O PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) NO ÂMBITO DESTE IFBA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 E PROCESSO N° 23278.009153/2021-09.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n°. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof_ **LUZIA MATOS MOTA,** RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n° 430.536.295-34, denominada CONTRATANTE, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.278.912/0001-20, sediada na Rua Alpes, 467 - Bairro Nova Suiça - CEP: 30421-145 - Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ÂNGELA DE MELLO FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.551.914/MG, e CPF nº 522.748.706,59, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 06/2022, da Dispensa de Licitação nº 02/2022 23278.009153/2021-09, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 05(cinco) meses, com início em 04/04/2023 e término em 04/09/2023, conforme preceitua o Art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS, para organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos de docentes EBTT e de TAE, conforme a Dispensa de Licitação nº 02/2022 e Processo nº 23278.009153/2021-09.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS, em concordância com o Processo nº 23278.009153/2021-09, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Angela de Mello Ferreira**, **Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 18:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por LUZIA MATOS MOTA, Reitora, em 28/03/2023, às 17:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2814365 e o código CRC 98AC8800.

23278.009153/2021-09 2814365v2